



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 79, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

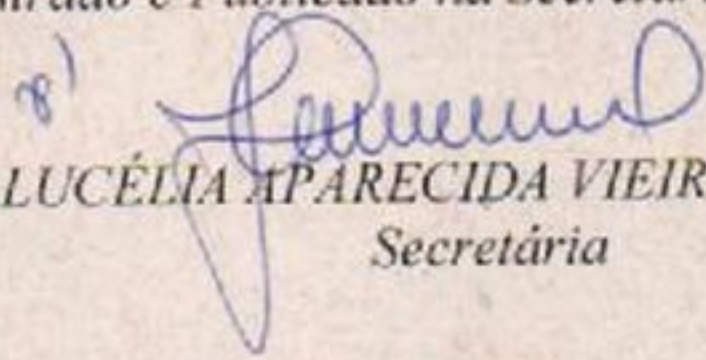
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir da presente data, a servidora FERNANDA FERRARI GONÇALVES – RG. 35.355.623-3, do cargo de Técnico em Enfermagem, nomeada através do Decreto n.º 339/2004.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 18 de abril de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 18 04 12